

# Curso Prestação de contas

Unidade II – SiGPC: módulo de acesso público e acompanhamento das prestações de contas

<b>Unidade II – SiGPC: módulo de acesso público e acompanhamento das prestações de contas .....</b>	3
2.1 SiGPC: origem, contexto e conceitos .....	3
2.2 Módulo de acesso público: o que é e para que serve .....	7
2.3 Como utilizar o módulo de acesso público .....	9
2.4 Como acompanhar prestações de contas junto ao FNDE .....	20
2.5 Situação de prestação de contas x atos normativos .....	40
2.6 O que encontrar nos registros on-line de prestação de contas e de parecer do conselho? .....	44

### **Objetivo de aprendizagem**

Reunir conhecimentos sobre o SiGPC: módulo de acesso público e acompanhamento das prestações de contas.

## **2.1 SiGPC: origem, contexto e conceitos**

A responsabilidade do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) pelo financiamento e execução das políticas educacionais estabelecidas pelo Ministério da Educação (MEC) é expressiva. Como financiador dos programas e projetos educacionais, a Autarquia recebe, anualmente, milhares de prestações de contas.



Com o objetivo de aprimorar os procedimentos relacionados ao processo de prestação de contas, o FNDE utilizou os avanços da tecnologia da informação e comunicação para criar um Sistema de envio dessas prestações de contas.

Neste contexto, foi desenvolvido o **Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SiGPC – Contas Online)**. O Sistema foi regulamentado pela Resolução/CD/FNDE nº 2, de 18 de janeiro de 2012, com o objetivo de gerir o processo de prestação de contas dos recursos repassados pela Autarquia.



A partir de 2012 foi estabelecida, então, a obrigatoriedade da utilização do SiGPC – Contas Online para o preenchimento e envio das prestações de contas dos recursos repassados pelo FNDE, a título de transferências legais e discricionárias pelos titulares dos entes recebedores dos recursos.

A prestação de contas de cada programa/projeto educacional é disponibilizada no SiGPC – Contas Online, observando as regras e exigências das normas que disciplinam cada transferência.

De acordo com o art. 2º da Resolução/CD/FNDE nº 2, de 18 de janeiro de 2012, o lançamento das prestações de contas, conforme disciplinado pelos normativos, deve ser suficiente para:

- I. elaboração do relatório do cumprimento do objetivo e dos benefícios alcançados, declarando a realização dos objetivos a que se propunha;
- II. elaboração da relação de bens ou serviços;
- III. elaboração da relação de despesas e pagamentos, com a indicação do respectivo credor;
- IV. conciliação bancária;
- V. outras demonstrações da execução dos recursos; e
- VI. anexação, quando for o caso, de cópias de documentos digitalizados/escaneados, como por exemplo:
  - a. extrato bancário;
  - b. fotos;
  - c. Guia de Recolhimento da União;
  - d. termo de aceitação definitiva da obra;
  - e. despacho adjudicatório e homologação das licitações realizadas ou justificativa para sua dispensa ou inexigibilidade;
  - f. faturas;
  - g. recibos;
  - h. notas fiscais; ou
  - i. qualquer outro documento comprobatório da aplicação dos recursos.

A prestação de contas virtual ou on-line, além de conter em sua estrutura os moldes exigidos pela legislação aplicável a cada transferência, também permite o envio da prestação de contas apenas pelos gestores responsáveis pela execução do recurso e/ou pelo atual gestor.

A prestação de contas é feita no SiGPC – Contas Online a partir do lançamento das informações sobre a execução do programa/projeto em determinado período, de acordo com os campos exigidos pelo Sistema. Após o lançamento dos dados, é necessário validá-los por meio da função *Gerar relatório de ocorrências*.

No momento dessa validação é possível verificar se os dados foram lançados de maneira adequada e, caso seja necessário, é possível fazer a correção.

Após a validação dos dados, caso o responsável pelo envio da prestação de contas esteja de acordo com as informações lançadas no Sistema, será necessário realizar o envio da prestação de contas.

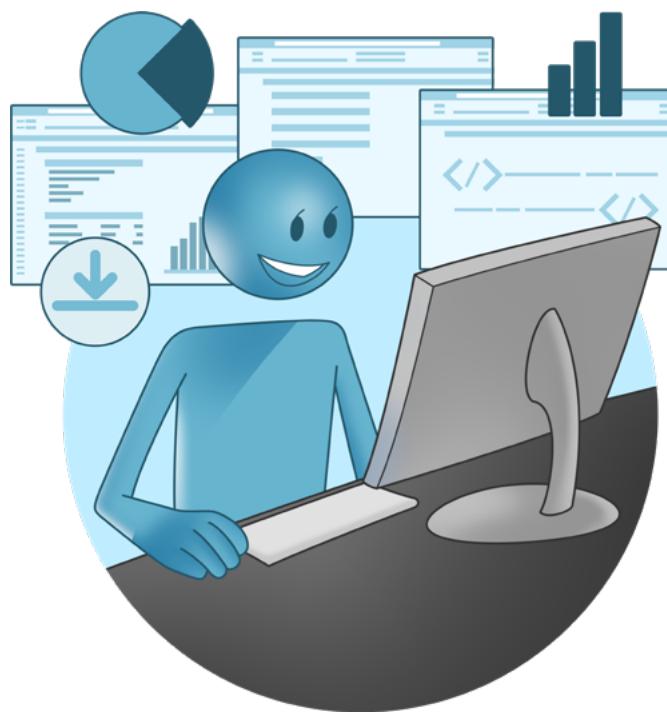
Quando a prestação de contas é enviada pelo Sistema, é gerado o *Recibo de Envio*, devidamente identificado com o nome do responsável, seu cargo, data, hora e assinatura realizada por processamento eletrônico, mediante Registro Individualizado de operação (RI).

Caso haja mais documentos gerados no momento do envio, tais como *Demonstrativo Consolidado e Relação de Unidades Executoras*, todos possuirão os mesmos dados de identificação constantes no Recibo de envio.

Se o tipo de transferência exigir o parecer do CAE ou do CACS – Fundeb, conforme os moldes de execução, é obrigatória a emissão do parecer conclusivo para que a prestação de contas seja considerada enviada ao FNDE em sua totalidade, dado que o parecer do conselho é um documento essencial para a análise da prestação de contas.

O parecer deve ser enviado, obrigatoriamente, por meio do Sistema de Gestão de Conselhos (Sigecon), conforme determina a Resolução/CD/FNDE nº 24, de 14 de junho de 2013.

Após o envio da prestação de contas, as informações registradas no SiGPC permanecerão disponíveis aos responsáveis para consulta, cópia ou impressão. O mesmo ocorrerá com as informações registradas no Sigecon.



Além de diminuir significativamente a utilização de papel, a implementação do SiGPC – Contas Online, possibilitou mais agilidade na gestão dos processos de prestação de contas. Isso ocorre porque, ao receber a prestação de contas, não é mais necessário aguardar o tempo de tramitação da documentação, da instrução processual e da análise prévia para verificar se os documentos essenciais para a análise da prestação de contas foram encaminhados.

Atualmente, após o envio dos documentos da prestação de contas pelo SiGPC – Contas Online, a situação da prestação de contas é automaticamente registrada como *Aguardando Análise*.

Outra grande vantagem da implementação do Sistema é ter as prestações de contas em forma de dados. Esse formato viabiliza as iniciativas de análise por meio de modelos com base em gestão de riscos, como foi o caso da análise da malha fina, cuja primeira aplicação se deu nos termos da Portaria nº 101, de 16 de fevereiro de 2022.



A análise de prestação de contas com base em gestão de riscos estabelece critérios de priorização da análise de prestação de contas.

A malha fina do FNDE estabelece critérios para a análise automatizada ou manual detalhada das prestações de contas apresentadas, com base na aplicação da metodologia de gestão de riscos sobre as análises de prestação de contas.

Além dessas vantagens, quando o FNDE altera a situação da prestação de contas no SiGPC, é alterada, também, a situação junto ao módulo Contas Online e no módulo de acesso público ao SiGPC, o que permite ao ente ter ciência sobre seu andamento de forma mais célere.

O módulo de acesso público ao SiGPC é o ambiente onde são acessadas as informações sobre a prestação de contas e sua situação. O módulo Contas Online, por sua vez, é o espaço virtual onde se faz o lançamento e o envio da prestação de contas.

## 2.2 Módulo de acesso público: o que é e para que serve

Quando o assunto é transparência na execução de recursos públicos, é importante falar em *accountability*. O termo originário da língua inglesa é definido de diversas maneiras, mas pode ser entendido, de acordo com Espinosa (2012), “como fiscalização, responsabilização ou controle, embora o uso mais aceito e, por conseguinte, mais difundido, seja o da prestação de contas”.

A *accountability* é realizada pelos gestores dos recursos públicos e pode ser realizada tanto para os órgãos de controle que compõem o poder público quanto para o controle social.

O controle social pode ser feito de duas formas: direta e indiretamente. Ocorre diretamente, de forma individual ou coletiva, por grupos sociais, sem a participação de órgãos ou entidades públicas. Indiretamente, quando se dá por meio dos conselhos municipais de políticas públicas, por exemplo.

Para o exercício da *accountability* social, é necessário que se estabeleça uma cultura de disponibilização de informações à população, de modo a viabilizar o fomento à participação social.

O acesso à informação é direito fundamental, assegurado pela Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), garantindo ao cidadão a possibilidade de fazer o acompanhamento, a fiscalização e cobrar dos poderes executivo municipal, estadual e federal a comprovação de utilização dos recursos públicos.

O acesso à informação pode ser garantido ao cidadão de duas maneiras, de acordo com o Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012 regulamentado pela LAI:

- **Ativa:** a Administração Pública disponibiliza as informações, de maneira espontânea,

independentemente de solicitação. Pode ser realizada, por exemplo, pela divulgação de informações na internet, de modo que o cidadão possa acessar os dados desejados nos sites institucionais.

- **Passiva:** os órgãos e entidades públicas disponibilizam a informação após solicitação. Ocorre, por exemplo, quando a Administração atende a uma requisição de informações protocolada presencialmente pelo cidadão.

Conforme disposto no artigo 8º da LAI, os órgãos e entidades públicas devem disponibilizar as informações de interesse coletivo, independentemente de solicitação, em local de fácil acesso, sendo obrigatória a divulgação em seus sites oficiais.

É de suma importância que haja preocupação do poder público, não apenas em prover as informações, mas, também, em como essas informações são disponibilizadas.

De acordo com o artigo 5º da LAI, o Estado deverá garantir o acesso à informação de modo ágil e em linguagem de fácil compreensão.

Para fomentar a participação social e tornar a gestão, de fato, democrática, é necessário atentar para a qualidade das informações prestadas, pois se o cidadão recebe um documento com linguagem inteiramente técnica, ele não saberá interpretar seu teor.

Se estiver munida de informações claras e inteligíveis, a sociedade civil terá melhores condições de avaliar se suas necessidades estão sendo realmente atendidas.



Em 2015, foi desenvolvido, no SiGPC, o módulo de Acesso Público, com a finalidade de disponibilizar informações sobre as prestações de contas em consonância com os preceitos de publicidade e transparência. O módulo representa uma ferramenta importante de fiscalização, responsabilização e controle dos recursos transferidos pelo FNDE. É voltado para a sociedade civil, para os órgãos de controle internos e externos, para os gestores de Entidades Executoras e para os demais agentes públicos.

No módulo Acesso Público podem ser obtidas informações sobre situação, documentos de análise, medidas de exceção e registro de efeito suspensivo sobre o envio da prestação de contas.

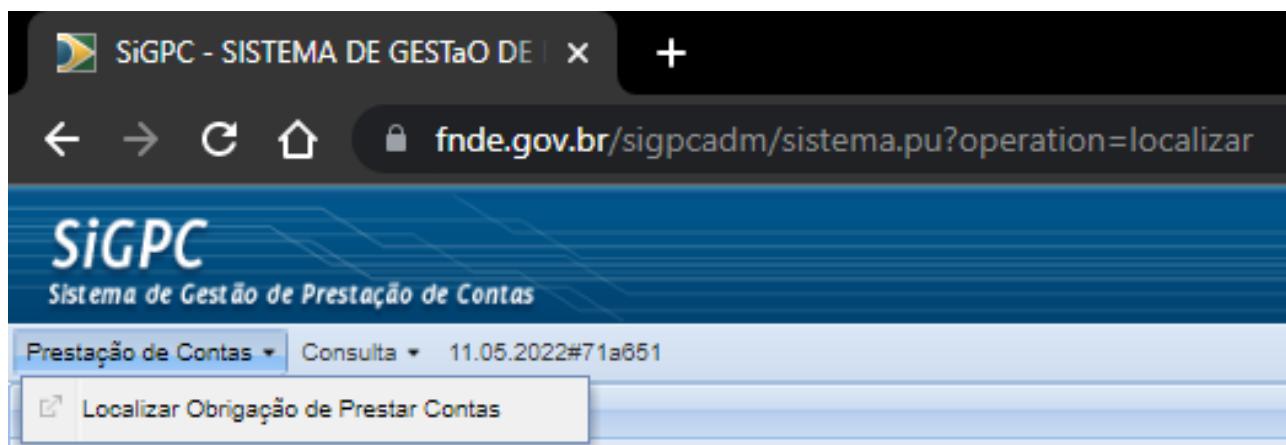
Em conformidade com a LAI, foi disponibilizado pelo FNDE, junto ao módulo de Acesso Público, um glossário para facilitar a compreensão das nomenclaturas técnicas.



## 2.3 Como utilizar o módulo de acesso público

Ao acessar o Sistema, é exibida uma tela com as seguintes abas: *Prestação de Contas* e *Consulta*.

### Aba *Prestação de contas*



**Figura** – Localizar obrigação de prestar contas  
Fonte: Módulo de acesso público ao SiGPC.

O campo *Localizar Obrigaçao de Prestar Contas* permite a localização da situação das prestações de contas dos entes executores. Ao entrar no módulo de Acesso Público, o Sistema automaticamente carregará a tela de *Localizar Obrigaçao de Prestar Contas*.

**Figura** – Localizar obrigação de prestar contas – Filtros

Fonte: Módulo de acesso público ao SiGPC.

O Sistema permite vários filtros para consultar as informações desejadas. Trataremos, a seguir, de cada um deles e dos botões de acionamento de consultas:

**1. Tipo de OPC:** esse filtro trata do tipo de instrumento utilizado para gerar Obrigação de Prestar Contas (OPC): Convênio, Termo de Compromisso ou Repasse. O preenchimento desse filtro é obrigatório.

**2. Nº/Ano:** filtro utilizado para pesquisar transferências por meio de Convênio e Termo de Compromisso. Eles são identificados por números gerados quando se firma o Projeto. Nesse filtro, é necessário digitar o número desejado, pois não há opções para serem selecionadas. O número de identificação do Convênio e do Termo de Compromisso é sempre composto pelo formato de número/ano de assinatura.

**3. Processo:** por meio desse filtro, é possível pesquisar, pelo número do processo, a prestação de contas autuada pelo FNDE. É necessário digitar o número do processo, pois ali não há opção para selecionar.

**4. Convênio Siafi:** filtro utilizado para a pesquisa de transferência do tipo *Convênio*. Essas transferências, além de possuírem número de Convênio, possuem, também, número de identificação junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), que deve ser digitado, pois não há opção para selecionar.

**5. Ano da PC:** filtro utilizado para localizar a transferência pelo ano em que o prazo para envio da prestação de contas vence junto ao SiGPC.

**6. Fase da PC:** nesse filtro, o intuito é localizar as prestações de contas pela fase em que ela se encontra. Podem ser duas ou três fases, a depender do caso: 1. Registro da execução: se ela ainda está em fase de registro no SiGPC e ainda não foi enviada; Controle social: se a prestação de contas foi enviada ao Conselho para avaliação, caso a transferência exija parecer do conselho de controle social; Análise: se a prestação de contas já foi enviada ao FNDE para análise.

**7. Situação da PC:** filtro voltado para a situação da análise da prestação de contas. Esse filtro mostra, também, registros sobre a ausência do envio da prestação de contas ao FNDE.

**8. Situação da OPC:** esse filtro demonstra a regularidade ou não da prestação de contas, ou sua conclusão.

**9. Ano início vigência:** filtro criado para localizar a prestação de contas pelo ano em que se iniciou a vigência do programa ou projeto. Esse filtro é especialmente importante para a localização de transferências do tipo *repasse*, pois os repasses são identificados apenas pelo nome do programa/ano do início da vigência.

**10. Programa/Projeto:** por meio desse filtro é possível localizar a transferência pelo nome do programa ou projeto que se deseja consultar. Por exemplo: Alimentação Escolar.

**11. Ciclo:** esse filtro é voltado para as transferências do tipo *repasse* que possuem a vigência para execução do programa determinada por ciclo. Os ciclos costumam ser de dois anos. Exemplo de um programa com vigência por ciclo é o Programa Brasil Alfabetizado (PBA), identificado no SiGPC como Transferência a estados e municípios PBA.

**12. CNPJ:** esse filtro tem o objetivo de permitir a localização das prestações de contas vinculadas ao CNPJ de entidades públicas ou privadas. Faz-se necessário digitar o CNPJ desejado, pois não há opções para serem selecionadas.

**13. UF:** esse filtro permite que sejam localizadas as prestações de contas de entes públicos ou privados vinculados ou localizados em determinado estado.

**14. Município:** esse filtro permite que sejam localizadas as prestações de contas de entes públicos ou privados vinculados ou localizados em determinado município.

**15. Efeito suspensivo:** nesse filtro é possível localizar as prestações de contas que possuem registro de efeito suspensivo de inadimplência (vigente) ou que já tiveram efeito suspensivo de inadimplência registrado, mas que, por algum motivo, o registro foi baixado (não vigente).

**16. Fase da ME:** esse filtro permite a localização de prestações de contas pela fase da Medida e Exceção (ME), ou seja, em que âmbito a medida de exceção com débitos apurados se encontram para adoção de providências, por exemplo: FNDE, MEC, CGU, TCU e Justiça Federal.

**17. Situação da ME:** esse filtro permite a localização de prestações de contas pela situação da medida de exceção, ou seja, em que a situação relativa ou decorrente de análise, ou julgamento, se encontra a medida de exceção, por exemplo: análise, contas regulares e Tomada de Contas Especial (TCE) instaurada.

**18. OPC incluída:** esse filtro permite a localização de prestações de contas em que não houve repasse de recursos, mas que possuem saldo reprogramado do exercício anterior. As obrigações de prestar contas de saldo que forem localizadas podem tanto ter sido geradas automaticamente pelo SiGPC quanto incluídas pelo próprio ente recebedor dos recursos. Ele é utilizado apenas para transferências do tipo *repasse*.

**19. OPC monitorada:** filtro voltado para utilização interna do FNDE, visando ao acompanhamento de demandas.

**20. Tipo de entidade:** a partir desse filtro é possível localizar prestações de contas pelo tipo de entidade que recebeu recursos. Por exemplo: prefeitura e secretaria estadual de educação.

**21. Estruturas organizacionais:** filtro utilizado para o acompanhamento de demandas, indicando por quais áreas a prestação de contas está sendo monitorada.

**22. Botão pesquisar:** após o preenchimento dos filtros desejados, o acionamento desse botão possibilitará a localização das informações.

**23. Botão limpar filtro:** quando esse botão é acionado, todos os filtros preenchidos serão excluídos. Ele auxilia na busca de diversas pesquisas de forma mais rápida.

**24. Botão exportar para Excel:** quando esse botão é acionado, é feito o download das informações de prestação de contas pesquisada.

**25. Botão baixar dados anteriores:** quando esse botão é acionado, é feito o download em uma planilha com os dados de prestações de contas do dia anterior.

**26. Glossário:** quando esse botão é acionado, abre-se um documento com explicações das nomenclaturas utilizadas no Sistema, para facilitar a compreensão da linguagem técnica utilizada.



## Saiba mais

### *Glossário do módulo de Acesso Público ao SiGPC*

Para selecionar filtros que permitam a consulta de prestação de contas específica de repasse, por exemplo, é necessário preencher os seguintes campos: Tipo de OPC, Ano Início Vigência, Programa/Projeto, UF, Município e, por fim, clicar em *Pesquisar*.

Esses mesmos filtros também funcionam para a localização de Convênios e Termos de Compromisso. No entanto, para localizar um Convênio ou um Termo de Compromisso específico, é necessário preencher o campo *Nº/Ano*, ou no caso dos convênios, preencher o campo *Convênio SIAFI*.

Uma sugestão para realizar pesquisas no SiGPC é a busca por pendências ou irregularidades. Essa pesquisa permite visualizar as prestações de contas que necessitam da adoção de alguma providência por parte do gestor ou do ex-gestor.



É possível pesquisar por:

- **Prestações de contas ainda pendentes de envio:** para realizar essa pesquisa, escolha o Tipo de OPC, no filtro de Situação da PC, selecione a opção *Não Enviada*, preencha os dados para identificação da entidade (CNPJ ou UF e município) e clique em *Pesquisar*. Serão apresentadas, então, caso haja, todas as prestações de contas ainda pendentes de envio em todos os anos, separados apenas pelo tipo de transferência.
- **Prestações de contas ainda sem a emissão de parecer do conselho de controle social competente:** para realizar essa pesquisa, escolha o *Tipo de OPC*, no filtro de *Situação da PC*, e selecione a opção *Enviada ao Controle Social*, preencha os dados para identificação da entidade (CNPJ ou UF e município) e clique em *Pesquisar*. Serão apresentadas, então, caso haja, todas as prestações de contas sem emissão do parecer do conselho de controle social, em todos os anos, separados apenas pelo tipo de transferência.
- **Prestações de contas que não foram enviadas pelos entes executores ou não foram emitidos os pareceres conclusivos pelo conselho de controle social e o FNDE já tenha enviado as devidas notificações:** para realizar a pesquisa, escolha o *Tipo de OPC*, no filtro de *Situação da PC*, selecione a opção *Notificada por Omissão*, preencha os dados para identificação da entidade (CNPJ ou UF e município) e clique em *Pesquisar*. Serão apresentadas, caso haja, todas as prestações de contas pendentes de envio ou sem emissão de parecer conclusivo, em todos os anos, separados apenas pelo tipo de transferência.
- **Prestações de contas que possuem algum tipo de análise (de formalidade ou financeira) em que tenham sido verificadas alguma pendência e a entidade tenha sido notificada para regularizá-la:** para realizar essa pesquisa, escolha o *Tipo de OPC*, no filtro de *Situação da PC*, selecione a opção *Notificada por ocorrência*, preencha os dados para identificação da entidade (CNPJ ou UF e município) e clique em *Pesquisar*. Serão apresentadas, caso haja, todas as prestações de contas com alguma notificação não respondida, em todos os anos, separados apenas pelo tipo de transferência.

- **Prestações de contas que possuem situação de inadimplência:** para realizar essa pesquisa, selecione o *Tipo de OPC*. No filtro *Situação da OPC*, escolha a opção *Inadimplente*, preencha os dados para identificação da entidade (CNPJ ou UF e município) e clique em *Pesquisar*. Serão apresentadas, caso haja, todas as prestações de contas inadimplentes. É importante pontuar que, se no Sistema houver registro de efeito suspensivo para o ente executor, os efeitos da inadimplência ficarão suspensos.

Independentemente da forma de se fazer consultas no Sistema, é importante estar atento às situações das prestações de contas. Por isso, consulte sempre os três tipos de Obrigação de Prestar Contas (OPC).

Até aqui falamos sobre algumas formas de consultar as prestações de contas dos entes específicos. É importante esclarecer, todavia, que o Sistema permite verificar as informações de prestação de contas em nível estadual ou nacional; basta não preencher os campos de identificação de município ou de UF, respectivamente.



Existem algumas peculiaridades ao realizar consultas no módulo de Acesso Público. Veja quais são:

1. No SiGPC as prestações de contas do Programa Nacional de Alimentação são apresentadas até o ano de 2008 como PNAE Fundamental, de 2009 em diante as prestações de contas são apresentadas, no SiGPC, de com o nome de Alimentação Escolar.

Ainda sobre esse tema, é importante pontuar que no ano de 2003 as prestações de contas são elencadas no Sistema pelo grupo de alunos matriculados em cada etapa e modalidade de ensino (PNAE fundamental, PNAE Indígena - PNAI, PNAE Quilombola - PNAQ e o PNAE Creches – PNAC).

Em todos os casos é possível ao gestor comprovar a partir da declaração das informações na prestação de contas, e posteriormente consultar, no SiGPC que determinada etapa e/ou modalidade de ensino foi atendida.

**2.** A execução das transferências do tipo repasse podem ocorrer por período de:

- **exercício financeiro:** 1º de janeiro a 31 de dezembro.
- **ciclo:** determinado pela resolução que trata de cada programa. Geralmente, abrange dois anos.



No SiGPC, a transferência de recursos amparada pela Medida Provisória nº 815/2017 é identificada no campo *Programa/Projeto como MP 815/2017*. Veja que a MP 815/2017 é especificada no Sistema como ciclo em 2017 e como exercício financeiro em 2020. Essa alternância de modelos de execução também ocorre com o Programa Transferência a Estado e Municípios (PBA): até o ano de 2008, ele é identificado como exercício financeiro e, nos anos seguintes, como ciclo.

**3.** No filtro *Efeito suspensivo* não é possível verificar as prestações de contas que nunca tiveram efeitos suspensivos registrados. A opção *Não Vigente* traz dados apenas de prestações de contas que tinham efeito suspensivo de inadimplência registrado e que, por algum motivo, tenha sido baixado.

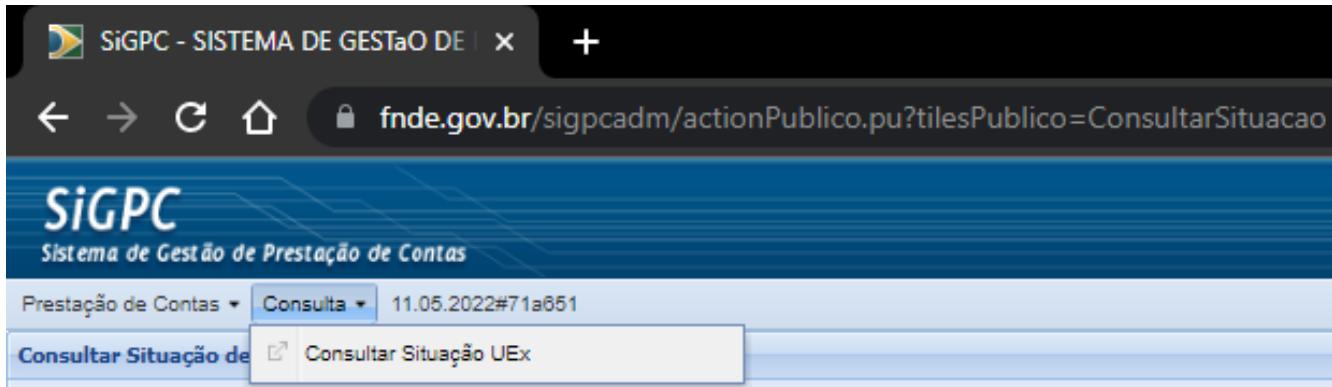
**4.** A utilização do filtro *Tipo de Entidade* facilita a localização de prestação de contas de determinados entes. Por exemplo, se você deseja localizar a prestação de contas apenas de uma secretaria estadual de educação (Seduc) e não possui seu CNPJ, quando você selecionar a capital do estado, o Sistema trará muitos entes daquela localidade. Uma solução para essa situação é selecionar apenas a UF e, em *Tipo de entidade*, escolher *Secretaria Estadual de Educação*.

**5.** É possível extrair os dados pesquisados no SiGPC acionando o botão *Exportar para Excel* para exportar os dados pesquisados relativos ao dia anterior e acionar o botão *Baixar dados anteriores*.

Para aprender mais sobre o conteúdo aqui apresentado, sugerimos que você acesse o Sistema e faça consultas utilizando filtros variados para encontrar a informação desejada.

As imagens apresentadas a seguir são exclusivas para prestações de contas do PDDE e ações agregadas.

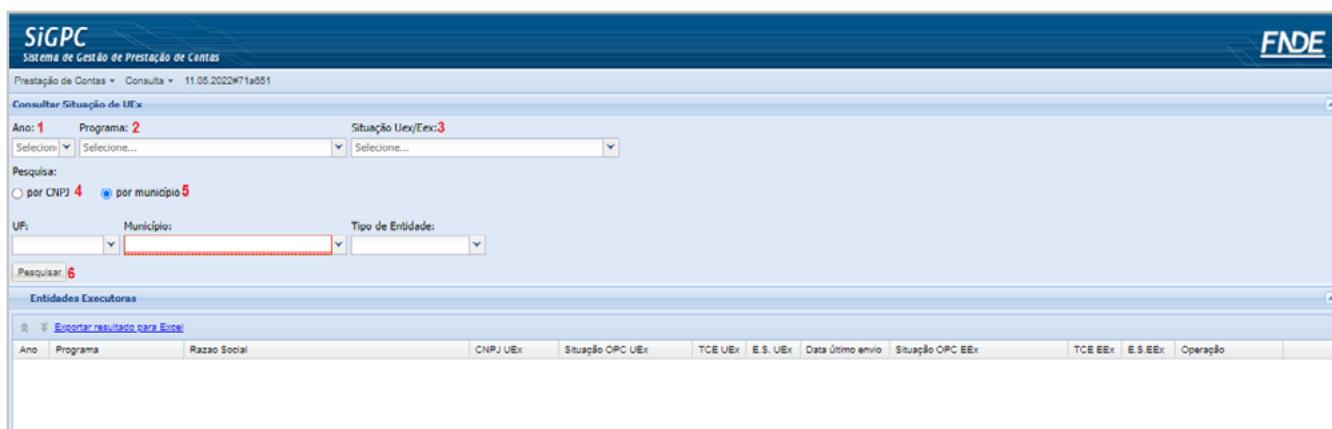
## Aba Consulta



**Figura** – Consultar situação UEx

Fonte: Módulo de acesso público ao SiGPC.

A aba *Consultar Situação UEx* é voltada para a localização de situação das prestações de contas das Unidades Executoras (UExs). Para acessá-la, clique no módulo *Acesso Público* e, na aba *Consulta*, clique em *Consultar Situação UEx*.



**Figura** – Consultar situação UEx – Filtros

Fonte: Módulo de acesso público ao SiGPC.

O Sistema permite a escolha de alguns filtros para consultar as informações desejadas. A seguir trataremos de cada um deles, bem como dos botões de acionamento das consultas:

- 1. Ano:** o objetivo desse filtro é buscar a situação da prestação de contas por meio da especificação do ano de vigência da execução do Programa.

**2. Programa:** esse filtro permite que seja encontrada a situação de prestação de contas pelo nome do programa.

**3. Situação UEx/EEx:** esse filtro permite a localização da situação de regularidade da prestação de contas.

**4. Por CNPJ:** ao selecionar essa opção, o Sistema apresenta um campo para que seja informado o número do CNPJ da entidade. Caso seja digitado um CNPJ de Entidade Executora (EEx), serão apresentadas as prestações de contas de todas as Unidades Executoras (UExs) a ela vinculadas. Caso o CNPJ informado seja da UEx, o Sistema carregará as informações de todas as prestações de contas apenas dessa UEx. É necessário digitar o dado desejado, pois não há opções para selecionar.

**5. Por município:** ao selecionar a opção *por município*, o Sistema abre um campo para que seja selecionada a UF, o município e o tipo de entidade desejados. Esse filtro permite apenas a localização das prestações de contas das UExs pela vinculação às EExs, diferentemente da consulta por CNPJ.

**6. Tipo de entidade:** esse filtro é utilizado para especificar o tipo de entidade da EEx. Esta funcionalidade facilita a localização de EEx como Secretarias Estaduais de Educação (Seduc), por exemplo. Imagine que você deseja encontrar as prestações de contas das UEx vinculadas à Seduc/DF; para isso, basta ir em UF, selecionar *Distrito Federal* e em *Tipo de entidade* selecionar *Secretaria Estadual de Educação*.

**7. Botão pesquisar:** após o preenchimento dos filtros desejados, ao acionar esse botão, será possível ver a localização das informações. O Sistema permite que a consulta seja feita de maneiras diferentes. Uma das formas de pesquisar é pelas situações irregulares das prestações de contas. Esse tipo de pesquisa é muito útil para que a EEx ou a UEx saiba quais prestações de contas precisam de adoção de medidas para regularizar pendências. Para localizar pendências das Unidades Executoras vinculadas a uma Entidade Executora, preencha os campos: *Situação UEx/EEx*, *UF*, *Município* e por fim, clique em *Pesquisar*.

A aba *Consultar situação UEx* possui algumas peculiaridades, conforme descrito a seguir:

- É voltada apenas para a localização das prestações de contas de recursos do PDDE e ações agregadas, com exceção do PDDE Educação Especial, visto que os recursos são transferidos diretamente para as entidades mantenedoras.
- Embora a consulta seja voltada para Unidades Executoras, é possível, também, consultar dados da Entidade Executora, pois a situação de prestação de contas da EEx pode impactar na regularidade das prestações de contas das UExs.

Que tal agora acessar o Sistema e fazer consultas utilizando os filtros? Assim, você poderá descobrir qual é o mais adequado para seu objetivo. Vamos lá?

## 2.4 Como acompanhar prestações de contas junto ao FNDE

Quando o usuário acessa o módulo *Acesso Público ao SiGPC* e escolhe os parâmetros para pesquisa, são apresentados a ele alguns dados, conforme detalhamento a seguir.

### Aba *prestações de contas*

Na aba *Prestação de contas* em *Localizar Obrigaçāo de Prestar Contas* serão apresentados:

- o tipo de transferência,
- os dados de identificação da transferência,
- o nome do programa/projeto,
- a fase em que a prestação de contas se encontra,
- a situação da prestação de contas,
- a fase e a situação da medida de exceção, caso haja, e
- a existência ou não de registro de efeito suspensivo da inadimplência.

Ao clicar em cada uma das colunas apresentadas pelo sistema é aberto um menu que, além de permitir ordenar os valores dos dados filtrados, apresenta o submenu “columns” onde é possível realizar a ativação e inativação de colunas apresentadas pelo sistema.

Esse menu e submenu está disponível tanto na aba “prestação de contas” quanto na aba “consulta”.

**Figura** – Localizar obrigação de prestar contas  
Fonte: Módulo de acesso público ao SiGPC.

Veja a figura a seguir:

**Figura** – Localizar obrigação de prestar contas – Resultado da pesquisa  
Fonte: Módulo de acesso público ao SiGPC.

Para exemplificar, vamos utilizar a prestação de contas de um município fictício, chamado Algum Lugar/Ex, e pesquisaremos a prestação de contas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do ano de 2021. Ao pesquisar, encontramos as seguintes informações:

**1. Tipo de OPC:** refere-se ao tipo de instrumento utilizado na transferência de recursos ou na reprogramação do saldo que gerou a Obrigaçāo de Prestar Contas - OPC. No exemplo utilizado, a transferência é do tipo *repasse*.

**2. Ano:** refere-se ao ano em que a vigência para a execução do programa/projeto se iniciou. No exemplo utilizado, o ano é 2021.

**3. Ciclo:** esse campo é exclusivo para prestações de contas do tipo *repasse*, cujo período de execução ultrapassa um exercício financeiro (ano). É importante lembrar que a execução dos programas se dá por exercício financeiro (ano) ou por ciclo. Por esse motivo, não há prestação de contas com informação em ano e em ciclo ao mesmo tempo. No exemplo utilizado, não há informação de ciclo, já que a execução se deu por exercício financeiro. Veja o exemplo da prestação de contas do ciclo de Programa Brasil Alfabetizado (PBA):

Tipo de OPC	Ano	Ciclo	Programa	UF	Entidade	Fase	Situação PC	Situação OPC	Medida Exceção	Ef. Suspensivo
Repasse	2011		TRANSFERÊNCIA A ESTADO E MUNICÍPIOS PBA	EX	PREF MUN DE ALGUM LUGAR	Análise	Aguardando Análise	Adimplente		

**Figura** – Localizar obrigação de prestar contas – Resultado da pesquisa (Ciclo)  
Fonte: Módulo de acesso público ao SiGPC.

**4. Programa:** refere-se à identificação do nome do programa/projeto. Esse campo, em conjunto com o campo ano, é muito importante para a identificação de prestação de contas de transferências do tipo *repasse*, pois os repasses não possuem um número de identificação. No exemplo, utilizamos o Programa Nacional de Alimentação Escolar.

**5. UF:** refere-se à Unidade Federativa (UF) na qual o ente executor do recurso está localizado. No exemplo utilizado, a UF é fictícia, o estado de Exemplo (EX).

**6. Entidade:** refere-se à identificação da Entidade Executora dos recursos. No exemplo utilizado, a entidade é a prefeitura municipal de Algum Lugar.

**7. Fase:** refere-se à fase em que se encontra o envio da prestação de contas. No exemplo utilizado, a fase é a de Análise. Ou seja, a prestação de contas já foi enviada, o conselho de controle social já emitiu o parecer conclusivo e os documentos estão disponíveis para a análise do FNDE.

**8. Situação PC:** refere-se à situação da análise da prestação de contas pelo FNDE. No exemplo utilizado, a prestação de contas está aguardando análise.

**9. Situação OPC:** refere-se à situação de regularidade ou não da prestação de contas e, ainda, sobre sua conclusão. No exemplo utilizado, a prestação de contas encontra-se regular (adimplente). A entidade cumpriu a obrigação de prestar contas e aguarda providências do FNDE para que seja analisada.

**10. Medida Exceção:** refere-se às medidas administrativas em desfavor de responsável por ato ou fato decorrente da execução ou da prestação de contas de recurso financeiro, em que seja levantado débito ao FNDE e esse não seja quitado em âmbito administrativo interno. No exemplo utilizado, não há registro de medida de exceção.

**11. Efeito Suspensivo:** refere-se à suspensão dos efeitos da inadimplência. Geralmente é registrado o efeito suspensivo para que as entidades não sofram os efeitos decorrentes da inadimplência de alguma obrigação decorrente do dever ou da análise de prestação de contas.

Os registros apresentados, até a aba de efeito suspensivo, demonstram, em conjunto, um resumo geral sobre a situação da prestação de contas. Saiba ainda que:

- Dependendo do tipo de transferência, o SiGPC poderá apresentar colunas a mais de dados de identificação da transferência, como é o caso dos convênios. Nas consultas às prestações de contas de convênios, o SiGPC também apresenta as colunas *Número* e *Convênio SIAFI*, informações essas que não se aplicam aos outros tipos de transferências.
- Convênio:

Tipo de OPC	Nº/Ano	Processo	Convênio SIAFI	Ano da PC	Fase da PC	Situação da PC	Situação da OPC
Convênio				Selecion...	Selecion...	Selecion...	Selecion...
Ano Início Vigência	Programa/Projeto:	Ciclo:	CNPJ:	UF:	Município:	Efeito Suspensivo:	
2011	Selecion...	Selecion...	Selecion...	Selecion...	Exemplo	ALGUM LUGAR	Selecion...
Fase da ME:	Situação da ME:	OPC Incluída:	OPC Monitorada:	Tipo de Entidade:	Estruturas Organizacionais:		
Selecion...	Selecion...	Selecion...	Selecion...	Selecion...	Selecion...		
<input type="button" value="Pesquisar"/> <input type="button" value="Limpar Filtro"/> <input type="button" value="Exportar para Excel"/> <input type="button" value="Baixar dados anteriores"/> <input type="button" value="Glossário"/>							

Tipo de OPC	Número	Convênio SIAFI	Ano	Ciclo	Programa	UF	Entidade	Fase	Situação PC	Situação OPC	Medi
Convênio	700988/2011	669712	2011		PTA/REESTRIFICA	EX	MUNICIPIO DE ALGUM LUGAR	Análise	Aprovada com Ressalva	Concluída	

**Figura** – Localizar obrigação de prestar contas – Coluna Operações  
Fonte: Módulo de acesso público ao SiGPC.

- Termo de Compromisso:

**Localizar Obrigatoriedade de Prestar Contas**

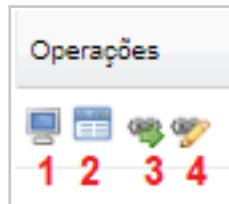
Tipo de OPC:	Nº/Año:	Processo:	Convênio SIAFI:	Ano da PC:	Fase da PC:	Situação da PC:	Situação da OPC:			
Termo de compromisso				Selecion...	Selecion...	Selecion...	Selecion...			
Ano Início Vigência:	Programa/Projeto:	Ciclo:	CNPJ:	UF:	Município:	Efeito Suspensivo:				
2012	Selecion...	Selecion...	Selecion...	Exemplo	ALGUM LUGAR	Selecion...				
Fase da ME:	Situação da ME:	OPC Incluída:	OPC Monitorada:	Tipo de Entidade:	Estruturas Organizacionais:					
Selecion...	Selecion...	Selecion...	Selecion...	Selecion...	Selecion...					
<input type="button" value="Pesquisar"/> <input type="button" value="Limpar Filtro"/> <input type="button" value="Exportar para Excel"/> <input type="button" value="Baixar dados anteriores"/> <input type="button" value="Glossário"/>										
<b>Resultado da pesquisa:</b>										
Tipo de OPC	Número	Convênio SIAFI	Ano	Ciclo	Programa	UF	Entidade	Fase	Situação PC	Situação OPC
Termo de compromisso	7559/2014	2012			PAR - TD	EX	MUNICÍPIO DE ALGUM LUGAR	Registro da Execução	Não Enviada	Adimplente

**Figura** – Localizar obrigação de prestar contas – Coluna Operações

Fonte: Módulo de acesso público ao SiGPC.

- Prestações de contas inadimplentes com efeito suspensivo vigente ficam com os efeitos da inadimplência suspensos, ou seja, a entidade não ficará impedida de receber recursos.

O 12º campo apresentado na tela de resultado da pesquisa possibilita o acesso a informações mais detalhadas sobre a prestação de contas. Nesse campo são apresentados os seguintes ícones:



**Figura** – Localizar obrigação de prestar contas – Coluna Operações

Fonte: Módulo de acesso público ao SiGPC.

**12.1 Acompanhar Demanda:** é utilizado para consultar os dados do monitoramento da prestação de contas.

**12.2 Detalhar Obrigação de Prestar Contas:** traz o detalhamento das informações das prestações de contas, como veremos ainda nesta seção. Essa funcionalidade pode ser apresentada de 3 (três) maneiras distintas, sob a ótica do tipo de prestação de contas:

- +/- Obrigação de prestar contas criada a partir de transferência de recursos.
- + Obrigação de prestar contas criada automaticamente pelo Sistema, a partir da disponibilidade de saldo do exercício anterior na conta específica do programa.
- + Obrigação de prestar contas criada manualmente pelo ente executor do programa, a partir da disponibilidade de saldo do exercício anterior na conta específica do programa.



### Saiba mais

*SiGPC – Contas Online*

**12.3 Contas Online:** permite consulta ao módulo Contas Online do SiGPC. A partir dessa funcionalidade, é possível ver a prestação de contas, propriamente dita, conforme os registros lançados pelo ente executor.

**12.4 Abrir no Sigecon:** permite consulta ao Sistema de Gestão de Conselhos (Sigecon). A partir desta funcionalidade é possível verificar o parecer conclusivo emitido pelo conselho de controle social competente.

Agora que você aprendeu um pouco sobre as funcionalidades disponíveis no campo de operações, falaremos sobre a funcionalidade *Detalhar Obrigação de Prestar Contas*.



Ao clicar em *Detalhar Obrigação de Prestar Contas*, será apresentada a seguinte tela, com a aba concessão já especificada:

TIPO DE CONCESSÃO: REPASSO	Nº PROCESSO:	ANO EXERCÍCIO: 2021
PROGRAMA: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	DATA PARA PRESTAR CONTAS: 18/04/2022	SITUAÇÃO: Adimplente
CNPJ: 00000000000000	RAZÃO SOCIAL: PREF MUN DE ALGUM LUGAR	UF: FX
INÍCIO VIGÊNCIA: 01/01/2021	FIM VIGÊNCIA: 31/12/2021	OPC INCLUÍDA: NÃO

**Figura** – Localizar obrigação de prestar contas – Detalhar prestação de contas – Concessão  
Fonte: Módulo de acesso público ao SiGPC.

A aba *Concessão* traz informações gerais sobre a transferência, com dados sobre o tipo de concessão de recursos, a identificação da entidade e os dados gerais sobre a prestação de contas. Um dado importante nessa aba é a data para prestar contas.

FASE: Análise	TIPO: FINAL
SITUAÇÃO: Aguardando Análise	Nº PROCESSO:

**Figura** – Localizar obrigação de prestar contas – Detalhar prestação de contas – Prestação de Contas Final  
Fonte: Módulo de acesso público ao SiGPC.

A aba *Prestação de Contas Final* traz dados sobre o andamento da prestação de contas. As prestações de contas com vencimento anterior a 01 de janeiro de 2012 geravam, cada uma delas, um número de processo. Após esse ano, as prestações passaram a ser feitas online, não gerando mais números de processos.

CNPJ: 00000000000000	PAÍS: Brasil
RAZÃO SOCIAL: PREF MUN DE ALGUM LUGAR	BAIRRO: CENTRO
ENDEREÇO: BAIRRO X RUA TAL NÚMERO 11	MUNICÍPIO: ALGUM LUGAR
CEP: 00000000	UF: FX

**Figura** – Localizar obrigação de prestar contas – Detalhar prestação de contas – Dados da Entidade  
Fonte: Módulo de acesso público ao SiGPC.

A aba *Dados da Entidade* informa os dados de identificação do ente público ou privado e seu endereço.

CPF:	00000000000	CEP:	00000000
NOME COMPLETO:	FULANO SICRANO BELTRANO	BAIRRO:	CENTRO
EMAIL:	FULANO.BELTRANO@EMAIL.COM	MUNICÍPIO:	ALGUM LUGAR
ENDERECO:	LIGAR EXEMPLO, RUA X NÚMERO 22	UF:	EX

**Figura** – Localizar obrigação de prestar contas – Detalhar prestação de contas – Responsável  
Fonte: Módulo de acesso público ao SiGPC.

A aba *Responsável* traz os dados de contato do responsável pelo envio da prestação de contas, seja eletrônico ou postal.

NOME	CPF	Cargo	Natureza do Interesse	DL. Início	DL. Fim
FULANO SICRANO BELTRANO	00000000000	PREFEITO(A)	Responsável e Atual Gestor	01/01/2021	

**Figura** – Localizar obrigação de prestar contas – Detalhar prestação de contas – Rol de Responsáveis  
Fonte: Módulo de acesso público ao SiGPC.

A aba *Rol de responsáveis* traz a relação de todos os responsáveis pela execução dos recursos transferidos e/ou por sua prestação de contas. No exemplo utilizado, por se tratar de transferência cuja execução foi feita em um ano e por não ter havido troca de gestão, consta apenas uma pessoa no rol de responsáveis. O Senhor Fulano Sicrano Beltrano era o gestor da entidade, responsável pela execução dos recursos, transferidos no exercício de 2021 e envio da prestação de contas, cujo prazo expirou em 18/04/2022.

Entretanto, pode acontecer de constar mais de uma pessoa na aba *Rol de responsáveis*, especialmente em prestações de contas cujo período para execução dos recursos for longo, como geralmente é o caso de convênios. Nessa situação, serão considerados:

**Responsável:** o responsável pela execução do recurso.

**Corresponsável:** o responsável pelo envio da prestação de contas.

**Atual gestor:** o responsável pelo ente executor dos recursos.

Detalhar Prestação de Contas								
Concessão	Prestação de Contas Final	Dados da Entidade	Responsável	Rol de Responsáveis	Ordem Bancária	Parcelas	Histórico	Efeitos Suspensivos FEx
Nº OB	Emissão	Parcela	Valor	Banco	Agência	Conta	Beneficiário	
2021OB	05/10/2021	010	7.081,40	001	0000-3	0000	PREF MUN DE	
2021OB	05/10/2021	010	2.087,00	001	0000-3	0000	PREF MUN DE	
2021OB	05/10/2021	010	12.005,40	001	0000-3	0000	PREF MUN DE	
2021OB	05/10/2021	010	20.182,40	001	0000-3	0000	PREF MUN DE	
2021OB	05/10/2021	010	67.055,80	001	0000-3	0000	PREF MUN DE	
2021OB	05/10/2021	010	4.407,20	001	0000-3	0000	PREF MUN DE	
2021OB	03/12/2021	011	20.182,40	001	0000-3	0000	PREF MUN DE	
2021OB	03/12/2021	011	4.407,20	001	0000-3	0000	PREF MUN DE	
2021OB	03/12/2021	011	2.007,00	001	0000-3	0000	PREF MUN DE	
2021OB	03/12/2021	011	12.005,40	001	0000-3	0000	PREF MUN DE	
2021OB	03/12/2021	011	7.081,40	001	0000-3	0000	PREF MUN DE	
2021OB	08/12/2021	011	67.055,80	001	0000-3	0000	PREF MUN DE	
Total:			1.241.231,20				Exportar Extrato:	

**Figura** – Localizar obrigação de prestar contas – Detalhar prestação de contas – Ordem Bancária  
Fonte: Módulo de acesso público ao SiGPC.

A aba *Ordem Bancária* permite a visualização dos dados de pagamentos feitos pelo FNDE ao ente responsável pela execução dos recursos. Nessa aba, o dado de cada ordem bancária, bem como o do beneficiário dos recursos, é visualizado individualmente. No canto direito da tela, e também no canto inferior da tela, é possível exportar o extrato bancário da conta específica do programa/projeto, tanto em PDF, quanto em Excel.

Detalhar Prestação de Contas								
Concessão	Prestação de Contas Final	Dados da Entidade	Responsável	Rol de Responsáveis	Ordem Bancária	Parcelas	Histórico	Efeitos Suspensivos FEx
Parcela	Total	A Comprovar	A Aprovar	Inad. Suspensa	Inad. Efetiva	Cituação		

**Figura** – Localizar obrigação de prestar contas – Detalhar prestação de contas – Parcelas  
Fonte: Módulo de acesso público ao SiGPC.

A aba *Parcelas* foi implementada para transferências do tipo “convênio”. Antes trazia, individualmente, a situação quanto à regularidade ou não de cada parcela liberada para a execução do instrumento. Atualmente essa aba está em desuso, pois a forma de contabilização dos convênios no SIAFI ter sido alterada.

Detalhar Prestação de Contas											
Concessão	Prestação de Contas Final	Dados da Entidade	Responsável	Rol de Responsáveis	Ordem Bancária	Parcelas	Histórico	Efeitos Suspensivos EEx	Objeto / Objetivo	Outros Documentos	
Data Cronológica	Nº Documento	Data emissão	Nº do Documento		Tipo Operação	Fase	Situação PC	Situação Concessão/MF	Medida de Execução (ME)	Operações	
		24/05/2022	Recebido o parecer conclusivo								
		10/02/2022	Recebido da prestação de contas		Assinado	Controle Social	Enviada ao Controle Social	Adimplente			
		20/12/2021	Liberação para prestação de contas		Liberação PC	Registro da Execução	Não Enviada				

**Figura** – Localizar obrigação de prestar contas – Detalhar prestação de contas – Histórico

Fonte: Módulo de acesso público ao SiGPC.

A aba *Histórico* demonstra os dados de cada ação que ocorreu no processo de prestação de contas, desde a liberação do SiGPC (para que a entidade possa lançar os dados no Sistema), passando pelo envio da prestação de contas, pela emissão de parecer conclusivo do conselho de controle social competente, se for o caso, até as análises e notificações realizadas pelo FNDE.

Essa aba é muito importante para o acompanhamento da prestação de contas, uma vez que na consulta às informações disponíveis, é possível conhecer todo o histórico da prestação de contas e saber, por exemplo, qual é, efetivamente, a pendência. Essa ação é possível, porque os documentos de análise e as notificações estão relacionados, nessa aba, por meio do campo *Operações*, localizado no canto direito da tela, ao clicar no ícone *Visualizar documento*, representado pela imagem 

Detalhar Prestação de Contas												
Concessão	Prestação de Contas Final	Dados da Entidade	Responsável	Rol de Responsáveis	Ordem Bancária	Parcelas	Histórico	Efeitos Suspensivos EEx	Objeto / Objetivo	Outros Documentos		
Entidade	Nº Documento	Data do documento	Registro no protocolo	Registro no SiGPC	Usuário		Tipo de Efeito Suspensivo	Inicio Suspensão	Término Suspensão	Autor	CPF	Sit. - data da Aqü...

**Figura** – Localizar obrigação de prestar contas – Detalhar prestação de contas – Efeitos Suspensivos EEx

Fonte: Módulo de acesso público ao SiGPC.

A aba *Efeitos Suspensivos EEx* demonstra os registros de suspensão de inadimplência, de maneira por-menorizada. Nessa aba é possível verificar:

- os dados do documento que motivaram o registro de efeito suspensivo da inadimplência;
- o motivo da suspensão da inadimplência;
- a data em que foi registrada a suspensão da inadimplência;
- a data de seu encerramento, se for o caso.

Embora a aba *Efeitos Suspensivos EEx* seja identificada como *Efeitos Suspensivos EEx*, demonstra, também, de maneira pormenorizada, os dados de suspensão de inadimplência de Unidades Executoras (UEx).

O efeito suspensivo das UEx será apresentado na aba de *Efeitos Suspensivos EEx*, da Entidade Executora, à qual as Unidades Executoras estão vinculadas. No exemplo utilizado, a aba não traz dados, pois a transferência consultada não possui nenhum registro de suspensão de inadimplência.

**Figura** – Localizar obrigação de prestar contas – Detalhar prestação de contas – Objeto/Objetivo  
Fonte: Módulo de acesso público ao SiGPC.

A aba *Objeto/Objetivo* informa para que é feita a transferência dos recursos e com que propósito.

**Figura** – Localizar obrigação de prestar contas – Detalhar prestação de contas – Outros Documentos  
Fonte: Módulo de acesso público ao SiGPC.

A aba *Outros Documentos*, como o nome sugere, é para a inclusão de outros documentos relacionados à prestação de contas. Essa aba é geralmente utilizada para a anexação, pelo FNDE, do processo de prestação de contas quando o envio ainda era feito em papel. Por isso, sempre que estiver consultando prestações de contas mais antigas, verifique essa aba.



Todas as abas da tela *Detalhar Prestação de Contas* possuem, no canto inferior direito, dois botões: *Exportar para Excel* e *Voltar*. O botão *Exportar para Excel* permite exportar os dados que estão sendo visualizados para uma planilha Excel e o botão *Voltar* permite retornar à tela de *Localizar Obrigatoriedade de Prestar Contas*.

Para acompanhar a situação das prestações de contas, é importante estar atento às atualizações junto ao SiGPC. Se houver Ver com a CGAPC consultar a aba *Detalhar Prestação de Contas*, especialmente a aba de *Histórico*.

Agora, consulte o módulo de Acesso Público do SiGPC para aprender um pouco mais.

## Aba consulta

Na aba *Consulta*, em *Consultar Situação UEx*, são apresentados os dados de identificação da transferência da Unidade Executora (UEx) e da Entidade Executora (EEx), no âmbito do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), e a Situação da Obrigaçāo de Prestar Contas (OPC), se houver medida de exceção instaurada e registro de efeito suspensivo de inadimplência.

Veja o exemplo da figura a seguir:

Ano	Programa	Razão Social	CNPJ UEx	Situação OPC UEx	TOE UEx	E.S. UEx	Data último envio	Situação OPC EEx	TOE EEx	E.S. EEx	Operação
2020	PDDE	CONSELHO ESCOLAR ABC	00000000000000	APROVADA	N	N	25/04/2022	Adimplente	N	N	

**Figura** – Consultar situação da UEx  
Fonte: Módulo de acesso público ao SiGPC.

No exemplo da figura anterior, pesquisamos a prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) do ano de 2020, da Unidade Executora Conselho Escolar ABC (CNPJ: 00.000.000/0000-00). Verificamos o resumo da situação da prestação de contas, que continha as seguintes informações:

**1. Ano:** refere-se ao ano em que a vigência para a execução do programa se iniciou. No exemplo utilizado, o ano é 2020.

**2. Programa:** refere-se à identificação do programa pelo seu nome. No exemplo utilizado, é o Programa Dinheiro Direto na Escola.

**3. Razão Social:** nome da pessoa jurídica recebedora dos recursos. No exemplo utilizado, a razão social é Conselho Escolar ABC.

**4. CNPJ UEx:** número da pessoa jurídica no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). No exemplo utilizado, o CNPJ é 00.000.000/0000-00.

**5. Situação OPC UEx:** esse campo refere-se à situação de regularidade da prestação de contas da Unidade Executora. No exemplo utilizado, a situação é *aprovada*.

**6. TCE UEx:** refere-se à existência de Tomada de Contas Especial (TCE), tipo de medida de exceção instaurada com relação aos recursos repassados à Unidade Executora. Caso haja, será apresentada a letra S, representando a palavra Sim. Caso não haja, será apresentada a letra N, indicando a palavra Não. No exemplo utilizado, não há TCE instaurada sobre os recursos repassados à UEx.

**7. E.S. UEx:** refere-se à existência de Efeito Suspensivo (E.S.) de inadimplência da prestação de contas da Unidade Executora. Caso haja esse efeito, será apresentada a letra S, representando a palavra Sim. Caso não haja, será apresentada a letra N, indicando a palavra Não. No exemplo utilizado, não há efeito suspensivo de inadimplência registrado em relação à prestação de contas da UEx.

**8. Data último envio:** pelo modelo de execução do PDDE, são permitidos envios complementares de prestação de contas. Esse campo refere-se à data em que a prestação de contas foi enviada pela última vez. É um campo muito importante, pois a situação da prestação de contas da UEx deve ser a do envio mais recente. No exemplo utilizado, o último envio foi realizado em 25/04/2022.

**9. Situação OPC EEx:** refere-se à situação de regularidade ou, ainda, à conclusão da prestação de contas da Entidade Executora. No exemplo utilizado, a situação da OPC da EEx é de “adimplente”.

**10. TCE EEx:** refere-se à existência de Tomada de Contas Especial (TCE), tipo de medida de exceção, instaurada com relação aos recursos repassados à Entidade Executora. Caso haja TCE, será apresentada a letra S, representando a palavra Sim. Caso não haja, será apresentada a letra N, indicando a palavra Não. No exemplo utilizado, não há TCE instaurada sobre os recursos repassados à EEx.

**11. E.S. EEx:** refere-se à existência de Efeito Suspensivo (ES) de inadimplência da prestação de contas da Entidade Executora. Caso haja ES, será apresentada a letra S, representando a palavra Sim. Caso não haja, será apresentada a letra N, indicando a palavra Não. No exemplo utilizado, não há efeito suspensivo de inadimplência registrado em relação à prestação de contas da EEx.

**12. Operações:** no campo *Operações* é apresentado o ícone que é denominado *Visualizar histórico de envios*. Essa funcionalidade permite, como o nome sugere, ter acesso ao histórico, tanto do primeiro envio da prestação de contas, quanto dos envios complementares.

Após clicar em *Visualizar histórico de envios*, será apresentada a seguinte tela:

Histórico da entidade						
Programa - ano: PDDE - 2020 EEx: PREF MUN DE ALGUM LUGAR UEx: CONSELHO ESCOLAR ABC CNPJ UEx: 00000000000000						
Data de envio	Situação OPC UEx	Situação PC EEx	Situação OPC ...	Efeito Suspensivo UEx	Efeito Suspensivo EEx	
25/04/2022	APROVADA	Enviada	Adimplente	Não	Não	
26/05/2021	APROVADA	Enviada	Adimplente	Não	Não	
23/03/2021	APROVADA	Enviada	Adimplente	Não	Não	
	NÃO ENVIADA	NÃO Enviada	Adimplente	Não	Não	

[Fechar](#)

**Figura** – Consultar situação UEx – Histórico da entidade

Fonte: Módulo de acesso público ao SiGPC.

No canto superior esquerdo da tela são apresentados os dados de identificação da prestação de contas cujo histórico é detalhado. Nos dados de identificação constam: Programa/ano, EEx à qual a UEx é vinculada, nome e CNPJ da UEx.

Abaixo do campo de identificação da prestação de contas são apresentados: data de envio da prestação de contas e os dados relacionados ao envio nessa data (Situação OPC UEx, Situação PC EEx, Situação OPC EEx, Efeito Suspensivo UEx e Efeito Suspensivo EEx).

Note que as informações apresentadas em *Histórico* são semelhantes às apresentadas em *Consultar Situação UEx*. Os campos apresentados nesta tela têm exatamente a mesma função da tela anterior, com a diferença de estarem ordenadas conforme todos os envios de prestação de contas realizados.



No exemplo utilizado há 3 (três) registros de envio nos históricos feitos em 23/03/2021, 26/05/2021 e 25/04/2022. Veja que a primeira linha apresentada no histórico está com o campo de data de envio em branco e a situação da OPC da UEx é de *Não Enviada*. Essa situação é sempre a primeira situação da prestação de contas da UEx.

1. **EEx:** refere-se a qual Entidade Executora (EEx) as Unidades Executoras (UExs), apresentadas na pesquisa, estão vinculadas. No exemplo utilizado, a Entidade Executora é a prefeitura municipal de Algum Lugar.

Ao realizar o acompanhamento das prestações de contas junto à funcionalidade *Consultar Situação UEx* é necessário atentar para as situações de prestação de contas da UEx de *não aprovada* e *não apresentada*, pois essas situações indicam pendência, o que implica em inadimplência para a UEx.

Uma verificação importante de se fazer é o confronto de informações constantes em *Consultar Situação UEx*, com o *Demonstrativo Consolidado* e a *Relação de Unidade Executora* gerada no último envio da prestação de contas.

Veja um exemplo:

Suponha que você necessite localizar a situação da prestação de contas do PDDE/2020 da Caixa Escolar ABC (CNPJ: 00.000.000/0000-00). Você, então, acessa o módulo de Acesso Público do SiGPC, clica na aba *Consulta* e seleciona a opção *Consultar Situação UEx*. Em *ano*, você seleciona 2020, em *programa* seleciona PDDE, em *pesquisa* marca a Opção por CNPJ e digita o da UEx. Clica em *Pesquisar* e verifica que a situação da OPC da UEx é *aprovada*.

**Figura** – Consultar situação da UEx  
Fonte: Módulo de acesso público ao SiGPC.

Em outra consulta, você clica na aba *Prestação de contas*, seleciona a opção *Localizar obrigação de prestar contas*, busca a prestação de contas do PDDE/2020 do município de Algum Lugar/EX, clica em *Pesquisar* e após o resultado da pesquisa, clica no botão *Contas Online*, conforme figura a seguir.

**Figura** – Localizar obrigação de prestar contas  
Fonte: Módulo de acesso público ao SiGPC.

Após ser apresentada a tela do Contas Online, em *Prestação de Contas Online* você clica em *Demons-trativo Consolidado*, em *CNPJ* digita o CNPJ da UEx Caixa Escolar ABC e clica em *Filtrar*. Após o resultado da pesquisa ser exibido, você identifica que a situação da prestação de contas da UEx é de *Aprovada*.

Pesquisar Demonstrativo Consolidado da Execução-Financeira

Executor:	CNPJ:	Situação UEx:	Efeito Suspensivo:	Ação
CAIXA ESCOLAR ABC	00.000.000/0000-00	APROVADA		<a href="#">Visualizar</a>

[Exportar Excel](#)

**Figura** – Localizar obrigação de prestar contas – Contas Online – Demonstrativo Consolidado  
Fonte: Módulo de acesso público ao SiGPC.

Ainda no Contas Online, também no campo *Prestação de Contas Online*, você clica em *Recibos de Envio*, localiza pela data o último envio realizado dessa prestação de contas e clica no *Relatório de Unidades Executoras* correspondente.

Data da Criação	Situação da Transferência	Situação do Envio	Imprimir Documentos
23/03/2021	Adimplente	Enviado	<a href="#">Visualizar Recibo - Demonstrativo_Geralizado - Relacao_de_Unidades_Executoras</a>

Data da Criação	Situação da Transferência	Situação do Envio	Imprimir Documentos
25/04/2022	Adimplente	Enviado	<a href="#">Visualizar Recibo - Demonstrativo_Consolidado - Relacao_de_Unidades_Executoras</a>
26/05/2021	Adimplente	Enviado	<a href="#">Visualizar Recibo - Demonstrativo_Consolidado - Relacao_de_Unidades_Executoras</a>

**Figura** – Localizar obrigação de prestar contas – Contas Online – Recibos de Envio  
Fonte: Módulo de acesso público ao SiGPC.

É apresentado um relatório contendo a situação da prestação de contas de cada Unidade Executora no momento do envio. Você, então, localiza a UEx Caixa Escolar ABC e vê que na data do último envio (25/04/2022), a situação é de *Aprovada*. Isso quer dizer que não há nenhum problema ou pendência nessa prestação de contas.


**Contas Online**  
 SIGPC - Sistema de Gestão de Prestação de Contas

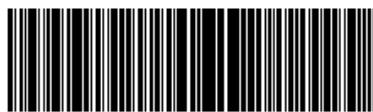
Identificação da Transferência					
Programa:	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	Tipo de Concessão:	REPASSE	Transferência:	PDDE / 2020
Entidade:	PREF MUN DE ALGUM LUGAR	CNPJ:	00.000.000/0001-00	Vigência:	01/01/2020 - 31/12/2020
Município:	ALGUM LUGAR-EX	Situação:	Adimplente	Prazo para PC:	24/10/2021

Sequência	Executor	CNPJ	Situação	Efeito Suspensivo
1	CONS. ESC. E. M. E.F.M. 123	000000000000200	Aprovada	
2	CAIXA ESCOLAR ABC	000000000000000	Aprovada	

Data:  
25/04/2022

Hora:  
16:46


  
4e1e73cd8ee6c733231930f4d1d46d

Enviado por: FULANO SICRANO BELTRANO  
 Cargo: PREFEITO(A)

**Figura** – Localizar obrigação de prestar contas – Contas Online – Recibos de envio – Relação de Unidades Executoras  
 Fonte: Módulo de acesso público ao SiGPC.

Esse tipo de verificação é fundamental, porque se em alguma dessas consultas indicadas a situação estiver diferente das demais, pode significar algum problema ou pendência. Por exemplo, se a situação em *Consultar Situação UEx* for de *não apresentada*, no *Demonstrativo Consolidado* a situação for de *aprovada* e na última *Relação de Unidades Executoras* a situação for de *não apresentada*, isso indicará que na data do último envio a prestação de contas foi enviada como *não apresentada* e, posteriormente, a Entidade Executora alterou a situação no *Demonstrativo Consolidado*, mas não efetuou o envio complementar.

É necessário proceder o envio complementar da prestação de contas para que as alterações feitas no *Demonstrativo Consolidado* sejam validadas.

## 2.5 Situação de prestação de contas x atos normativos

A execução de recursos oriundos de programas e projetos educacionais deve sempre ser efetuada em observância aos respectivos normativos. É na legislação aplicada à determinada transferência que constam todos os critérios e normas para a sua execução:

- a forma de transferência do recurso,
- objeto e objetivo,
- os participantes e as suas obrigações,
- a exigência ou não de manifestação do conselho de controle social,
- a movimentação financeira e
- as informações sobre como deve ser apresentada a prestação de contas (postal, SiGPC, Simec ou Plataforma +Brasil).

Os normativos que regulamentam as transferências dos programas educacionais são as resoluções emitidas pelo Conselho Deliberativo (CD) do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Os projetos educacionais, por sua vez, são por meio do instrumento de pactuação e das demais legislações neles indicados.

No caso de projetos, o SiGPC não apresenta todos os convênios e termos de compromisso, somente aqueles pactuados antes da adesão do FNDE ao transferegov.br, para convênio e a inclusão do módulo de Prestação de Contas no SIMEC, para os Termos de compromissos. Dessa forma, caso não encontre o pacto no SiGPC, essas outras plataformas deverão ser consultadas. Encerrando-se o prazo para a execução do programa ou projeto educacional, a prestação de contas deverá ser enviada ao FNDE responsável por avaliá-la financeira e tecnicamente.

Caso haja descontinuidade de alguma dessas plataformas, consulte a legislação e o portal do FNDE para conhecer a forma vigente para cada tipo de transferência de recursos.

A consulta das resoluções dos programas de repasse automático podem ser feitas no portal do FNDE. É importante destacar que a resolução que norteia cada programa é publicada no exercício do repasse dos recursos. Caso não haja resolução publicada no período, será utilizada a mais recente em relação ao exercício ou ciclo.

Encerrando-se o prazo para a execução do programa ou projeto educacional, a prestação de contas deverá ser enviada ao FNDE que, conforme capacidade operacional, irá avaliá-la financeira e tecnicamente.

Do ponto de vista financeiro, é verificada a correta e regular aplicação dos recursos do programa ou projeto, ou seja, se as despesas foram realizadas de acordo com o estabelecido pelos normativos que regem a transferência.

Técnica e fisicamente falando, é verificado o atingimento do objeto e objetivo do programa ou projeto, de acordo com o disposto nos normativos que regem a transferência.

Como você pode perceber, o resultado da análise da prestação de contas é determinado pela regularidade ou não da execução dos recursos, de acordo com os respectivos normativos de cada programa ou projeto.



O exame das informações relativas à execução, em observância aos normativos que regem a transferência poderá produzir os seguintes resultados, de acordo com a Portaria nº 513, de 28 de novembro de 2014:

**a.** *Aprovada* - quando todas as regras definidas, da formalidade exigida e dos aspectos financeiro e técnico forem cumpridos.

**b.** *Aprovada com ressalvas* - quando for observada ocorrência que não resulte prejuízo ao erário federal.

**c.** *Aprovação parcial* - quando houver prejuízo ao erário federal, mas sem comprometer a totalidade da execução do objeto.

**d.** *Aprovação parcial com ressalvas* - quando houver prejuízo ao erário federal, mas sem comprometer a totalidade da execução do objeto, bem como for constatada outra ocorrência que não resulte em prejuízo financeiro.

**e.** *Não aprovação das contas* - quando não for executado integralmente o objeto do programa ou do projeto, ou quando forem impugnado integralmente os recursos financeiros disponibilizados.

**f.** *Não aprovação das contas sem imputação de débito* - quando for determinada essa possibilidade pelo Tribunal de Contas da União (TCU), em face de julgamento de tomada de contas especial.

**g.** *Omissão no dever de prestar contas* - Esta situação não se refere ao resultado de uma análise da execução, mas indica que foi constatado que não houve a apresentação da prestação de contas no prazo estipulado.

Veja dois exemplos:

### Exemplo 1

No ano de 2015, o município de Algum Lugar recebeu recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e no ano de 2016 prestou contas. Quando a análise da prestação de contas foi realizada, constatou-se que, do ponto de vista financeiro, não houve nenhuma impropriedade ou irregularidade, uma vez que todas as despesas foram devidamente declaradas e amparadas por procedimentos licitatórios.



Do ponto de vista técnico, o objeto e o objetivo foram cumpridos, ou seja, foi identificada a aquisição de gêneros alimentícios em consonância com o disposto na Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013.

Foi constatado, portanto, nenhuma pendência ou irregularidade na avaliação da prestação de contas, conforme os termos da Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013.

No entanto, suponhamos que o prazo para envio da prestação de contas previsto na Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 fosse 15/02/2016 e o município tivesse encaimhado a prestação de contas apenas em 29/02/2016, ou seja, após o prazo legal para o envio.

Em razão da intempestividade no envio da prestação de contas, ela foi aprovada com ressalva, visto que a situação não caracteriza prejuízo financeiro ao erário.

## Exemplo 2

O município de Algum Lugar recebeu recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) no ano de 2020 e no ano de 2021 prestou contas dos recursos. Quando realizada a análise da prestação de contas, foi constatado, do ponto de vista financeiro, que havia duas despesas no extrato bancário, da conta do programa, que não haviam sido declaradas na prestação de contas.



Do ponto de vista técnico, o objeto foi cumprido, ou seja, foi identificada a aquisição dos itens previstos no art. 13 da Resolução nº 05, de 08 de maio de 2020 e o objetivo também foi atingido.

No entanto, a avaliação da prestação de contas do Programa foi aprovada parcialmente, em razão da existência de despesas não comprovadas. A não comprovação de despesas compromete a boa e regular aplicação do recurso no objeto do Programa, caracterizando prejuízo financeiro ao erário.

## 2.6 O que encontrar nos registros on-line de prestação de contas e de parecer do conselho?

Além de representar maior celeridade no recebimento das prestações de contas e providências decorrentes de sua apresentação, a prestação de contas on-line também, melhores ferramentas de transparência.

A maioria das prestações de contas, especialmente de programas educacionais, são enviadas por meio do Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SiGPC Contas Online). Nos casos dos programas que as normas exigem a manifestação do conselho de controle social, a manifestação é feita por meio do Sistema de Gestão de Conselhos (Sigecon).

Veja, a seguir, o que pode ser encontrado junto a esses sistemas.

### SiGPC – Contas Online

Você conhece o SiGPC - Contas Online? Saiba mais sobre esse módulo a seguir.

Para acessar o módulo Contas Online do SiGPC apenas para consulta, basta acessar o **módulo de Acesso Público ao SiGPC**.

Após acessar o Sistema, basta preencher os campos desejados, clicar em *Pesquisar*, localizar a prestação de contas desejada e, no campo *Operações*, clicar no botão *Contas Online*.



O SiGPC - Contas Online e o módulo de acesso público ao SiGPC são sistemas distintos.

**SiGPC - Contas Online:** sistema por meio do qual as prestações de contas são preenchidas e enviadas ao FNDE. O acesso ao Sistema pode ser feito por gestores e técnicos, e exige cadastro prévio e obtenção de senha.

**Módulo de Acesso Público ao SiGPC:** sistema em que são acessadas informações sobre situação, documentos de análise, medidas de exceção e registro de efeito suspensivo sobre o envio da prestação de contas. O acesso ao Sistema pode ser feito por qualquer pessoa, sem a necessidade de cadastro prévio ou senha.

É possível ainda consultar a prestação de contas enviada no SiGPC - Contas Online por meio do SiGPC Acesso Público, utilizando o botão *Contas Online*. Esse botão permite apenas consultar uma prestação de contas específica.

**Figura** – Localizar obrigação de prestar contas – Botão contas online

Fonte: Módulo de acesso público ao SiGPC Contas Online.

Após clicar no botão *Contas Online*, é aberta uma nova guia no navegador contendo o módulo do Contas Online disponível apenas para consulta.

O SiGPC - Contas Online foi concebido para que os modelos mais completos de prestação de contas oportunizem a visualização das fases da despesa entre planejamento, execução e pagamento.

O acesso ao módulo Contas Online do SiGPC permite que a prestação de contas seja consultada em sua integralidade, conforme lançada pelo ente executor dos recursos.

No campo superior da tela, permanece, de maneira fixa, um quadro com os dados de identificação do ente executor dos recursos e dados da prestação de contas.

No canto esquerdo da tela estão localizados os menus habilitados para a prestação de contas e, a partir deles, é possível localizar informações sobre:

- o montante de recursos recebidos;
- o rendimento de aplicação financeira;
- os procedimentos licitatórios;
- a identificação dos fornecedores/prestadores de serviços contratados;

- os valores pagos; e
- a execução física.

**Figura** – SiGPC – Contas Online

Fonte: Módulo de acesso público ao SiGPC Contas Online.

As informações disponíveis para consulta são diferentes conforme a especificidade de execução e/ou prestação de contas determinados nos normativos de cada programa. Veja alguns exemplos:

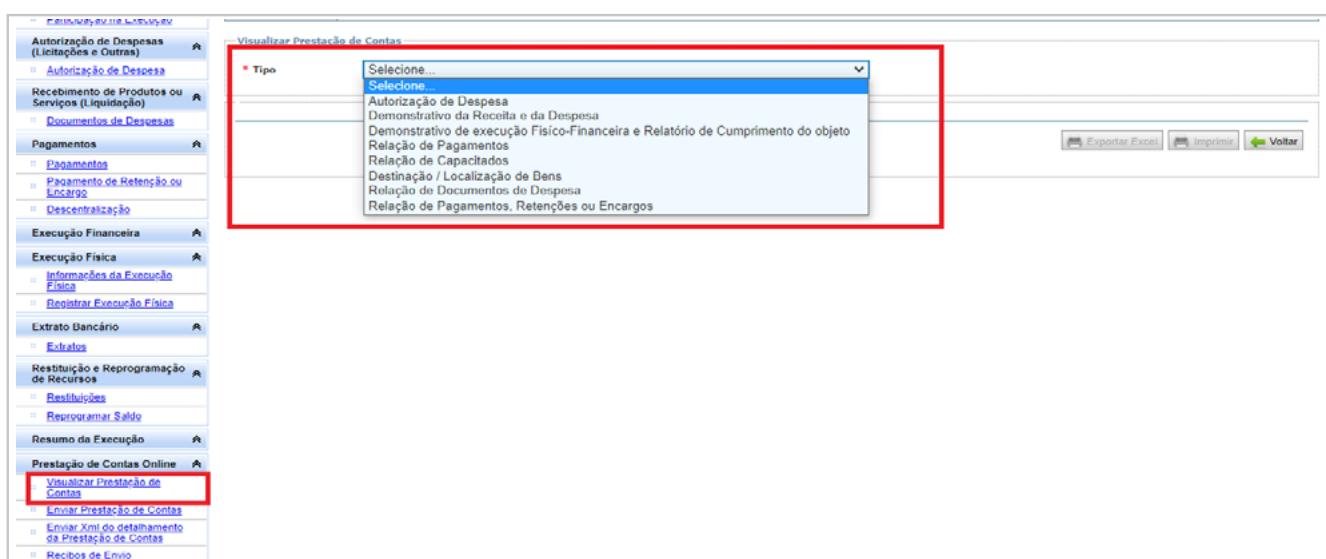
- **PDDE e ações agregadas, exceto PDDE Educação Especial:** possui a aba *Demonstrativo Consolidado*, onde são registradas as prestações de contas dos recursos repassados às Unidades Executoras (UExs), pelas Entidades Executoras (EExs), após sua análise de maneira consolidada.
- **PNAE:** possui a aba *Descentralização*, onde são registradas as UExs para as quais foram descentralizados recursos para a execução do programa.
- **MP 815/2017:** possui a aba *Dados Financeiros*, em que os dados financeiros são informados apenas de maneira resumida, pois esse modelo de prestação de contas é simplificado.

Conforme previsto na Resolução/CD/FNDE nº 2, de 18 de janeiro de 2012:

A entrega das prestações de contas ocorrerá com a inserção, no SiGPC, das informações previstas nas respectivas resoluções que instituíram os repasses, as quais deverão ser suficientes para:

- I. elaboração do relatório do cumprimento do objeto e dos benefícios alcançados, declarando a realização dos objetivos a que se propunha;
- II. elaboração da relação de bens ou serviços;
- III. elaboração da relação de despesas e pagamentos, com a indicação do respectivo credor;
- IV. conciliação bancária;
- V. outras demonstrações da execução dos recursos; e
- VI. anexação, quando for o caso, de cópias de documentos digitalizados/escaneados, como por exemplo:
  - a. extrato bancário;
  - b. fotos;
  - c. Guia de Recolhimento da União;
  - d. termo de aceitação definitiva da obra;
  - e. despacho adjudicatório e homologação das licitações realizadas ou justificativa para sua dispensa ou inexigibilidade;
  - f. faturas;
  - g. recibos;
  - h. notas fiscais; ou
  - i. qualquer outro documento comprobatório da aplicação dos recursos.

Após o lançamento dos dados da prestação de contas, o SiGPC – Contas Online permite a visualização das informações por meio de relatórios que podem ser acessados no submenu *Visualizar Prestação de Contas*, disponível no canto lateral esquerdo da tela.



**Figura** – SiGPC – Contas Online – Visualizar Prestação de Contas

Fonte: Módulo de acesso público ao SiGPC Contas Online.

Veja que o Sistema permite a visualização dos seguintes relatórios:

- **Autorização de despesa:** tem foco nas autorizações de despesa cadastradas.
- **Demonstrativo da Receita e da Despesa:** tem foco na consolidação dos dados da execução financeira, bem como no “Documento de Despesa” e em seus itens.
- **Demonstrativo de execução Físico-Financeira e Relatório do Cumprimento do objeto:** demonstra os valores contratados para cada item do Planejamento. Por meio dele, pode-se comparar o Valor Total Liquidado (Documentos de Despesa efetivamente pagos) ao Valor Total Pago (Pagamentos).
- **Relação de Pagamentos:** tem foco nos pagamentos efetuados.
- **Relação de Documentos de Despesa:** tem foco nos documentos de despesa registrados.
- **Relação de Pagamentos, Retenções ou Encargos:** tem foco em todos os pagamentos efetuados, tanto de pagamento de documento de despesa quanto de pagamento de retenções e de encargos.

Além de ser possível visualizar os relatórios gerados pelo Sistema, também é possível imprimi-los, por meio do botão *Imprimir* ou exportá-los para excel por meio do botão *Exportar Excel*.



## Saiba mais

*SiGPC – Contas Online*

## Sigecon

É bem possível que você já conheça o Sistema de Gestão de Conselhos - Sigecon. De qualquer forma, leia a respeito desse Sistema a seguir.

Para acessar o Sigecon, apenas para consulta, basta acessar o módulo de *Acesso Público do SiGPC*.

Após acessar o Sistema, preencha os campos desejados, clique em *Pesquisar*, localize a prestação de contas desejada e, no campo *Operações*, clique no botão *Abrir no Sigecon*.

Tipo de OPC	Ano	Ciclo	Programa	UF	Entidade	Fase	Situação PC	Situação OPC	Medida Exceção	Ef. Suspensivo	Operações
Repasso	2020	PNATE - FUNDAMENTAL	EX	PREF MUN DE ALGUM LUGAR	Analise		Aguardando Análise	Adimplente			

**Figura** – Localizar obrigação de prestar contas – Botão abrir no Sigecon  
Fonte: Módulo de acesso público ao SiGPC.

Ao clicar no botão *Abrir no Sigecon*, abre-se uma nova guia no navegador contendo o Sistema Sigecon, disponível apenas para consulta. Após carregar a tela do Sistema, clique no botão *Parecer do Conselho*.

**Figura** – Sigecon  
Fonte: Módulo de acesso público ao SiGPC.

O acesso ao Sigecon permite consulta ao parecer do conselho de controle social sobre o recurso executado.

**Dados da Pesquisa**

Tipo do conselho:	PNATE - FUNDAMENTAL	Entidade executora:	PREF MUN DE ALGUM LUGAR/EX
Programa:	TRANSPORTE ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL	Ano do exercício:	2020
Prazo de envio:	15/08/2021		

[Acesse os relatórios do SiGPC](#)

**Acompanhamento da Gestão**    Ocorrência    Prejuízos Financeiros    Resultado    Conselheiros

**Relatório de Gestão**    12 preenchidas de 12

- 1) O CACS tem local e equipamentos para o seu funcionamento?
  - Sim
  - Não
- 2) São disponibilizados veículo e combustível para deslocamento de Conselheiros quando necessário?
  - Sim
  - Não
- 3) São disponibilizados documentos e informações suficientes para desenvolver as atividades de acompanhamento e análise das contas do PNATE?
  - Sim
  - Não
- 4) O CACS realiza alguma verificação nas rotas ou percursos e nos veículos do transporte escolar?
  - Sim
  - Não
- 5) O CACS tem conhecimento se o município realiza fiscalização ou controle periódico do serviço de transporte escolar ofertado?
  - Sim
  - Não
- 6) Foi oferecido transporte escolar aos alunos da educação básica pública, residentes em área rural dessa entidade executora?
  - Sim
  - Sim, em parte
  - Não
- 7) O CACS realiza acompanhamento da execução do PNATE (verificação de veículos, rotas etc.) durante o período letivo, inclusive da aplicação dos recursos junto à EEx, com qual periodicidade?
  - Mensal

**Figura** – Abas Sigecon

Fonte: Módulo de acesso público ao SiGPC.

No campo superior da tela, permanece, de maneira fixa, um quadro com: o nome do ente executor dos recursos, os dados de identificação da prestação de contas e a data para envio do parecer do conselho.

Abaixo do quadro estão localizados os menus habilitados para a emissão do parecer do conselho e, a partir deles, é possível:

- localizar os dados do acompanhamento da gestão;
- visualizar se houve pendências ou irregularidades na execução dos recursos; e
- verificar o resultado da avaliação feita pelo conselho sobre a execução dos recursos.

## Em síntese

Neste estudo, você conheceu o módulo de acesso público ao SiGPC, sua origem, o contexto e para que serve. Viu, ainda, como utilizar o Sistema e como acompanhar, por meio dele, as prestações de contas. Ficou sabendo, também, sobre a relação entre as situações de prestação de contas e os atos normativos. E, por fim, entendeu sobre o que é possível encontrar nos registros de prestação de contas online e nos registros do parecer do conselho.

Parabéns! Você chegou ao final deste estudo. Esperamos que tenha alcançado o objetivo de aprendizagem proposto.

Continue os estudos sobre o tema e amplie seus conhecimentos.